



PROCESSO Nº: 11/2023-PREST-CONTAS-DPE
ENTIDADE: Defensoria Pública do Estado de Sergipe
GESTOR: VINÍCIUS MENEZES BARRETO
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PCA Nº 08/2023/SETC

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, examinamos o presente processo de *Prestação de Contas Anual do Fundo de Modernização e Aparelhamento da Defensoria Pública do Estado de Sergipe* – FUNDEPES, referente ao exercício financeiro de 2022.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno, aplicáveis aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, consoante com as disposições da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, do Art.11 da Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório Técnico.

1 – DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante no processo de Prestação de Contas Anual, em epígrafe, apresentado sob a responsabilidade dos Agentes citados no *Rol dos Responsáveis*, conforme o disposto no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

Dessa forma, fica evidenciado que o Fundo contou com os seguintes Gestores, durante o exercício de 2022:

GESTOR: José Leó Carvalho Neto	de 01/01/2022 a 20/09/2022
GESTOR: Vinícius Menezes Barreto	de 21/09/2022 a 31/12/2022

2 – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

2.1 – Das formalidades do Processo de Prestação de Contas

O *Processo de Prestação de Contas Anual* do FUNDEPES foi entregue nesta Secretaria de Estado da Transparência e Controle, em 28/02/2023, composto por 01(um) volume, contendo, 125 folhas, apresentado de forma digital através do *e-Doc*, conforme estabelece o Art. 6º, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, que dispõe sobre a organização dos processos de Prestação de Contas Anuais do Poder Executivo do Estado de Sergipe.

2.2 – Dos responsáveis pela elaboração do Processo de Prestação de Contas

O *Processo de Prestação de Contas Anual do Fundo de Modernização e Aparelhamento da Defensoria Pública do Estado de Sergipe* – FUNDEPES foi elaborado sob a responsabilidade da *Diretoria de Administração e Finanças* – DAF, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do Art. 7º, inciso I da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

O Anexo III, *Rol de Responsáveis* prescrito no item I, do Art. 85 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, citado no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/2021/SETC e no Art. 10º alínea “c” da mesma Instrução, consta (fls. 27/28), e os *Decretos de Nomeação e Eventual Exoneração de Ordenadores de Despesa e dos demais Agentes Responsáveis pela Gestão Financeira e Patrimonial do Órgão*, conforme o Art. 10º, alínea “i”, item 2 da IN nº 001/SETC/2021, constam às fls. 104/123.

2.3 – Do Pronunciamento do Secretário

O *Pronunciamento do Defensor Público Geral/FUNDEPES*, na forma do Anexo XVII, conforme estabelece o Art.10, letra a, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, em atendimento ao disposto no item V, do art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe foi anexado na Prestação de Contas, à fl. 05.

2.4 – Do Relatório de Atividades

O *Relatório de Gestão de Atividades*, conforme estabelece o Art.10, letra “b”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, consta na Prestação de Contas (fls. 06/26), contendo informações sobre a identificação da entidade, as unidades vinculadas à sua administração, os valores, a missão e a visão estratégica da entidade; bem como descreve sobre e as principais ações e atividades executadas e os resultados alcançados, durante o exercício.

2.5 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O Anexo V – *Plano de Providências Permanente – PPP*, demonstra as recomendações e/ou solicitações formuladas pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle e pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe; bem como o resultado das respectivas providências adotadas pela gestora desta entidade, conforme estabelece o Art.10, letra “d” da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021 e 0consta na PCA à fl. 29.

2.6 – Da Gestão Orçamentária e Financeira

2.6.1 – Orçamento

O *Orçamento do Fundo de Modernização e Aparelhamento da Defensoria Pública do Estado de Sergipe* - FUNDEPES para o exercício financeiro de 2022, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual - LOA nº 8.963 de 13 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 28.831 de 17/01/2022, com previsão de *Receitas e fixação da Despesas* no valor de R\$ 646.055,00, referente a *Recursos de Outras Fontes*, conforme *Orçamento Fiscal e da Seguridade Social: Quadro de Dotações por Órgão do Governo* (fls. 30/31) e o *Quadro de Especificação da Receita do Estado (Demonstrativo da Execução por Unidade Gestora)* (fl. 38).

2.6.2 – Alterações Orçamentárias

De acordo com o *Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos* (fls. 32/34), durante o período, foram abertos créditos adicionais oriundos de anulações de dotações própria e de terceiros que provocou alterações em seu orçamento inicial; sendo possível observar no *Demonstrativo da Execução Orçamentária* (fl. 55), conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	DESCRIÇÃO/DOTAÇÃO	VALOR R\$
A	DOTAÇÃO INICIAL	646.055,00
B	CRÉDITOS ADICIONAIS	351.500,00
C	DOTAÇÃO ANULADA	-151.500,00
D	DOTAÇÃO FINAL =(A+B-C)	846.055,00

2.6.3 – Receita

2.6.3.1 – Receita Orçada e Arrecadada

Tomando-se por base o *Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada* (fl. 36), até o final do exercício/2022, a *Receita Orçada* foi da ordem de R\$ 646.055,00, enquanto que a *Receita Arrecadada* foi de R\$ 373.975,65, representando 1,73% da receita orçada, configurando-se, dessa forma, um *deficit* de arrecadação da ordem de R\$ (272.079,35), conforme detalhado no quadro a seguir:

DESCRIÇÃO (R\$)			
RECEITAS	ORÇADA	ARRECADADA	SALDO
RECEITAS CORRENTES	646.055,00	373.975,65	272.079,35
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
TOTAL	646.055,00	373.975,65	272.079,35

2.6.4 – Despesa

2.6.4.1 – Despesa Autorizada e Realizadas

Tomando-se por base o *Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada* (fl. 35), verifica-se que, até o final do exercício/2022, a despesa autorizada atingiu o valor de R\$ 846.055,00, enquanto que a despesa realizada apresentou o total de R\$ 751.960,11, representando 1,13% do total autorizado, configurando-se, dessa forma, uma economia orçamentária da ordem de R\$ 94.094,89, conforme detalhado no quadro a seguir:

DESCRIÇÃO (R\$)			
DESPESAS	DOTAÇÃO AUTORIZADA	REALIZADA	SALDO
DESPESAS CORRENTES	218.500,00	171.144,83	47.355,17
DESPESAS DE CAPITAL	627.555,00	580.815,28	46.739,72
TOTAL	846.055,00	751.960,11	94.094,89

2.6.4.2 – Restos a Pagar

No período verificou-se que houve *Inscrição de Restos a Pagar Não Processados no valor de R\$ 34.538,62* e não houve *Inscrição Restos a Pagar Processados* (fls. 58/59).

2.6.5 – Dívida Flutuante

A Demonstração da *Dívida Flutuante* (fl. 39), registrou o saldo de R\$ 43.970,37, para o exercício seguinte, conforme quadro abaixo:

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE				
TÍTULO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO P/PRÓXIMO EXERCÍCIO
RESTOS A PAGAR	0,00	34.538,62	0,00	34.538,62
DEPÓSITOS	4.702,29	10.157,95	5.428,49	9.431,75
TOTAL	4.702,29	44.696,57	5.428,49	43.970,37

2.6.6 – Dívida Fundada Interna e Externa

As *Demonstrações da Dívida Fundada Interna e Externa*, foram apresentadas na forma dos Anexos XVIII e XIX, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, apresentados sem movimento (fls. 40/41).

2.6.7 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O *Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal* efetuada para cumprimento da legislação em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, referente ao período, consta no processo na forma do Anexo VI, (fl. 53), sem movimento, informação semelhante do *Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional* dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos de caráter educativo, informativo ou de orientação social, na forma do Anexo VII, (fl. 54).

2.7 – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

2.7.1 – Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário e seus anexos conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 1, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, (fls. 56/59):

- 1) Anexo 1 - Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados;
- 2) Anexo 2 - Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados;

Do confronto entre o total da receita realizada e o total da despesa empenhada, verificou-se que a *Execução Orçamentária da Receita e da Despesa*, apresentou *deficit* orçamentário da ordem de R\$ (377.984,46) conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	R\$
(+)	RECEITA REALIZADA	373.975,65	
(-)	DESPESA EMPENHADA	751.960,11	
(=)	SALDO ORÇAMENTÁRIO	-377.984,46	

Da análise dos valores das receitas orçamentárias e das despesas realizadas, registrados no *Balanço Orçamentário* (fls. 56/57), verificou-se que estão em conformidade com os respectivos valores registrados no *Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada* (fl. 36), e no *Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada* (fl. 35).

Quanto ao *deficit* do exercício de 2022, registrado no *Balanço Orçamentário*, (fls. 56/57) foi verificado que se encontra em conformidade com o *deficit* de execução registrado na *Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas* (Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64), (fl. 37).

Nos Demonstrativos da *Execução dos Restos a Pagar Não Processados e Processados* (fls. 57/58), finalizou o exercício com o saldo de R\$ 34.538,62 e R\$ 0,00.

2.7.1.1 – Quocientes de análise do Balanço Orçamentário

Nesse item, foi efetuada a análise do *Balanço Orçamentário* (fls. 56/57), através da relação entre os valores totais das Receitas (*Prevista e Arrecadada*) e das Despesas (*Autorizada e Executada*), como segue:

a) Quociente de Execução da Receita: Receita Arrecadada/Receita Prevista

$$QER = \frac{\text{receita arrecadada}}{\text{receita prevista}} = \frac{373.975,65}{646.055,00} = 0,58$$

Este quociente demonstra que para cada R\$ 1,00 de receita prevista, foi arrecadado a quantia de R\$ 0,58, gerando, ao final do exercício/2022, um *deficit* de arrecadação da ordem de R\$ (272.079,35).

b) Quociente de Equilíbrio Orçamentário: Despesa Autorizada/Receita Prevista

$$QEO = \frac{\text{despesa autorizada}}{\text{receita prevista}} = \frac{846.055,00}{646.055,00} = 1,31$$

Este quociente demonstra que para cada R\$ 1,00 de receita prevista, foram utilizados a quantia de R\$ 1,31, gerando, ao final do exercício/2022, a dotação autorizada atualizada, decorrente da abertura dos créditos adicionais.

c) Quociente do Resultado Orçamentário: Receita Arrecadada/Despesa Executada

$$QRO = \frac{\text{receita arrecadada}}{\text{despesa executada}} = \frac{373.975,65}{751.960,11} = 0,50$$

Este quociente demonstra que para cada R\$ 1,00 de despesa executada, existe a quantia de R\$ 0,50 de receita arrecadada para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício/2022, um *deficit* orçamentário da ordem de R\$ (377.984,46).

2.7.2 – Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 2, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, (fl. 60), ficou assim demonstrado:

BALANÇO FINANCEIRO (R\$)					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	373.975,65	304.002,59	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	751.960,11	419.611,58
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	9.200,00	440,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	60.317,91	3.567,63	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	21.049,83	500,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	618.134,31	730.235,67	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	288.617,93	618.134,31
TOTAL	1.061.627,87	1.038.245,89	TOTAL	1.061.627,87	1.038.245,89

Da análise do *Balanço Financeiro*, constatou-se o seguinte:

a) O saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 288.617,93, encontra-se em conformidade com o saldo da conta *Caixa e Equivalente de Caixa*, registrado no *Ativo Circulante/ Balanço Patrimonial* (fl. 61).

a.1) O somatório dos saldos das *receitas orçamentárias, dos recebimentos extraorçamentários e das transferências financeiras recebidas*, totalizou a quantia de R\$ 443.493,56, que adicionado ao saldo do exercício anterior de R\$ 618.134,31, gerou os *ingressos* no total de R\$ 1.061.627,87; e

a.2) O somatório dos saldos das *despesas orçamentárias, dos pagamentos extraorçamentários e das transferências financeiras concedidas*, totalizou a quantia de R\$ 773.009,94, que subtraído do total dos ingressos registrado no item anterior, resultou no saldo para o exercício seguinte da ordem de R\$ 288.617,93;

b) Do confronto entre as disponibilidades iniciais, no valor de R\$ 618.134,31, com as disponibilidades finais, no valor de R\$ 288.617,93, constatou-se uma variação negativa no exercício de 2022, no valor de R\$ 329.516,38;

c) Os valores de R\$ 34.538,62, 00 e R\$ 0,00, referentes às *Inscrições de Restos a Não Pagar Processados e Processados*, registrados, respectivamente, nos recebimentos extraorçamentários do *Balanço Financeiro* (fl. 60) se encontram em conformidade com os valores dos saldos para o exercício seguinte, registrados nas contas 6.2.2.1.3.01.00 – *Crédito Empenhado a Liquidar* e 6.2.2.1.3.03.00 – *Crédito Empenhado Liquidados a Pagar - Relatório Balancete Contábil* (fl. 47);

d) Os valores de R\$ 0,00, referente aos *Pagamentos dos Restos a Pagar não Processados e Processados*, registrado nos pagamentos extraorçamentários do *Balanço Financeiro* (fl. 60), se encontram em conformidade com o saldo registrado na conta 6.3.1.0.0.00.00 – *Restos a Pagar Não Processados Pagos* e 6.3.0.0.0.00.00 – *Restos a Pagar Processados Pagos* do *Relatório Balancete Contábil* (fl. 48).

2.7.2.1 – Quocientes de análise do Balanço Financeiro

Nesse item, foi efetuada a análise do Balanço Financeiro através da relação entre os valores totais das Receitas e das Despesas Executadas, como segue:

- a) Quociente de Execução Orçamentária: Receita Orçamentária/Despesa Orçamentária.

$$QEO = \frac{\text{receita orçamentária}}{\text{despesa orçamentária}} = \frac{373.975,66}{751.984,11} = 0,50$$

O resultado desse quociente demonstra que para cada R\$ 1,00 de despesa orçamentária paga, existe apenas quantia de R\$ 0,50 de receita orçamentária para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício de 2022, gerando um *deficit* orçamentário da ordem de R\$ (377.984,46).

- a) Quociente do Resultado da Execução Financeira: Receita (Orçamentária+Extraorçamentária)/Despesa Orçamentária+Extraorçamentária

$$QREF = \frac{\text{receita orçamentária+extraorçamentária}}{\text{despesa orçamentária+extraorçamentária}} = \frac{434.293,56}{773.009,94} = 0,56$$

Este quociente demonstra que houve um *deficit* financeiro, visto que o resultado da soma das *Receitas Orçamentárias com as Receitas Extraorçamentária* foram inferiores ao resultado da soma das *Despesas Orçamentárias com as Despesas Extraorçamentárias*, resultando na diferença R\$ (338.716,38).

- d) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros: Saldo que Passa para o Exercício Seguinte/Saldo do Exercício Anterior.

$$QRSF = \frac{\text{saldo para o exercício seguinte}}{\text{saldo do exercício anterior}} = \frac{288.617,93}{618.134,31} = 0,47$$

O Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é menor que 1, isso significa que o saldo que passa para o exercício seguinte é menor do que o saldo do exercício anterior, demonstrando, dessa forma, a existência de uma variação negativa no exercício de 2022, no valor de R\$ (329.516,38).

2.7.3 – Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial *e seus anexos*, referente ao exercício de 2022, (fls.61/64), conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 3, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021:

ANEXO 1 – Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;

ANEXO 2 – Quadro das Contas de Compensação;

ANEXO 3 – Quadro do Superavit/Deficit financeiro.

O Quadro Principal (Balanço Patrimonial) ficou assim demonstrado:

BALANÇO PATRIMONIAL - R\$					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CIRCULANTE	324.579,97	618.494,31	CIRCULANTE	9.431,75	4.702,29
NÃO CIRCULANTE	58.823,62	0,00	NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	373.971,84	613.792,02
TOTAL	383.403,59	618.494,31	TOTAL	383.403,59	618.494,31

Da análise do Ativo e do Passivo do Balanço Patrimonial, constatou-se o seguinte:

- a) O *Patrimônio Bruto*, ou seja, o *Ativo Total*, em 31/12/2022, atingiu a quantia de R\$ 383.403,59 que comparado ao exercício anterior, sofreu uma redução de aproximadamente 38,01%, atingindo o montante de R\$ 235.090,72;
- b) O *Ativo Circulante* corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2022, o valor total de R\$ 324.579,97, representando aproximadamente 15,34% do *Ativo Total*;
- c) O *Ativo Não Circulante* corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2022, o saldo R\$ 58.823,62, representando 84,66% do *Ativo Total*;
- d) No *Passivo Circulante* são classificadas as obrigações exigíveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Em 31/12/2022, o *Passivo Circulante* totalizou o valor de R\$ 9.431,75. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que, durante o exercício/2022, esse passivo sofreu um aumento de 100,58%, numa diferença de R\$ 4.729,46;
- e) No *Passivo Não Circulante* são classificadas as obrigações exigíveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Não foram registradas obrigações a longo prazo no exercício /2022, bem como não consta saldo do exercício anterior.
- f) Por fim, é possível observar a evolução do *Patrimônio Líquido*, demonstrado no quadro abaixo, cujo saldo em 31/12/2022 apresentou o valor de R\$ 373.971,84, conforme demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DO SALDO PATRIMONIAL EM 31/12/2022 (R\$)				
RESULTADO DO EXERCÍCIO (A)	RESULTADOS ACUMULADOS DOS ANOS ANTERIORES + AJUSTES DE ANOS ANTERIORES (B)	RESULTADOS ACUMULADOS (C = A+B)	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL (D)	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (E = C+D)
-239.820,18	-322.099,04	-561.919,22	935.891,06	373.971,84

O *Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes*, referente ao período (fl. 62), conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 3a, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, registrou um Saldo Patrimonial, nos termos da Lei nº 4.320/64, da ordem de R\$ 339.433,22.

O *Quadro das Contas de Compensação*, referente ao período (fl. 63), conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 3b, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, registrou saldos zerados no exercício anterior e atual, conforme quadro a seguir:

ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS (R\$)		
FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0270 – RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	0,00	0,00
0293 – ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	0,00	0,00

O *Quadro do Superavit/Deficit Financeiro*, referente ao período (fl. 64), conforme estabelece o Art. 10, alínea e, item 3c, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, encerrou o exercício de 2022 com o saldo de R\$ 244.647,56 de acordo com o quadro a seguir:

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO (R\$)		
FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0270-RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	229.727,56	607.712,02
0293 – ALIENAÇÃO DE BENS	14.920,00	5.720,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	244.647,56	613.432,02

2.7.3.1. – Quocientes de análise do Balanço Patrimonial

Nesse item, foi realizada a análise do Balanço Patrimonial, à fl. 61 através da relação entre os valores dos bens e direitos, classificados no ativo patrimonial e as obrigações existentes no passivo patrimonial, como segue:

a) Índice de Liquidez Imediata: Disponível/Passivo Circulante

$$ILI = \frac{\text{caixa e equivalente de caixa}}{\text{passivo circulante}} = \frac{288.617,93}{9.431,75} = 30,60$$

Este índice demonstra que a entidade possui a quantia de R\$ 30,60 disponível para honrar cada R\$ 1,00 de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que a entidade possui disponibilidade financeira suficiente para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma suficiência financeira da ordem de R\$ 279.186,18.

b) Índice de Liquidez Corrente: Ativo Circulante/Passivo Circulante

$$ILC = \frac{\text{ativo circulante}}{\text{passivo circulante}} = \frac{324.579,97}{9.431,75} = 34,41$$

O indicador de liquidez corrente ou comum, como também é chamado, tem por função medir a capacidade da empresa de cumprir com suas obrigações no curto prazo, assim, este índice demonstra que a entidade possui a quantia de R\$ 34,41 de direitos realizáveis para honrar cada R\$ 1,00 de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que a entidade possui direitos realizáveis suficientes, que podem ser convertidos em dinheiro, para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma suficiência financeira da ordem de R\$ 315.148,22;

c) Índice de Liquidez Geral: Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo/Passivo Circulante + Passivo Não Circulante.

$$ILG = \frac{\text{ativo circulante} + \text{ativo realizável a longo prazo}}{\text{passivo circulante} + \text{passivo não circulante}} = \frac{383.403,59}{9.431,75} = 40,65$$

O índice de liquidez geral foi igual a 1, significando que a entidade possui capital suficiente para arcar com todas as suas obrigações, assim, tal índice significa que, a cada R\$ 1,00 de todas as obrigações a curto e a longo prazo, a entidade possui a quantia de R\$ 40,65 de bens e direitos a curto e a longo prazo.

2.7.3.2 – Quocientes de Análise do Quadro dos Ativos Financeiros e Passivos Financeiros.

Nesse item, foi efetuada a análise da situação financeira e patrimonial da entidade, através do *Quadro dos Ativos Financeiros e Passivos Financeiros* (fl. 62) anexo do Balanço Patrimonial (fl. 61), conforme segue:

a) Quociente da Situação Financeira: Ativo Financeiro/Passivo Financeiro

$$QSF = \frac{\text{ativo financeiro}}{\text{passivo financeiro}} = \frac{288.617,93}{43.970,37} = 6,56$$

Esse quociente demonstra que existe a quantia de R\$ 6,56 de *Ativo Financeiro* para cada R\$ 1,00 de *Passivo Financeiro*, gerando um superavit financeiro de R\$ 244.647,56;

b) Quociente da Situação Permanente: Ativo Permanente/Passivo Permanente.

$$QSP = \frac{\text{ativo permanente}}{\text{passivo permanente}} = \frac{94.785,66}{0,00} = 0,00$$

O quociente que demonstra a situação permanente foi menor que 1, representando um superavit. Esse quociente indica que existe a quantia de R\$ 94.785,66 de *Ativo Não Financeiro* para cada R\$ 0,00 do *Passivo Não Financeiro*;

2.7.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais

As *Demonstrações das Variações Patrimoniais*, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 4, da Instrução Normativa N° 001/SETC/2020, referente ao período (fls. 65/67) apresentaram um *Resultado Patrimonial Negativo* de R\$ (239.820,18), conforme quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (R\$)		
DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(I) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	477.293,31	304.462,59
(II) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	717.113,49	560.334,64
(III) RESULTADO PATRIMONIAL LÍQUIDO (I - II)	-239.820,18	-255.872,05

2.7.5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

A *Demonstração dos Fluxos de Caixa* referente do período (fl. 68), conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 5, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, apresentou um aumento negativo de caixa e equivalentes no valor de R\$ (329.516,38), conforme quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (R\$)		
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(I) OPERACIONAIS	216.760,28	261.811,92
(II) DE INVESTIMENTO	-546.276,66	-373.913,28
(III) DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
(IV) FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO (I + II + III)	-329.516,38	-112.101,36

2.7.6 – Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

As *Notas Explicativas* constam no processo (fl. 69), consta que:

a) Item I, os contratos firmados com OPEN SOLUÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA. e com a ELO SERVIÇOS ELÉTRICOS E DE AUTOMAÇÃO LTDA., foram celebrados pela DPE e a execução financeira realizada pelo FUNDEPES;

b) Item II, sobre o contrato 05/2020, Inexigibilidade nº 03/2019, com a empresa CEBRASPE, houve excesso de arrecadação no valor aproximado de R\$ 72.000,00 *integrado como receita de inscrição em concursos e processos seletivos*.

2.8 – Demonstrativos da Gestão Patrimonial

2.8.1 – Das Disponibilidades financeiras

As disponibilidades financeiras, em 31/1/2022, apresentou um saldo de R\$ 288.617,93, que se encontra contabilizado na conta *Caixa e Equivalente de Caixa/ Ativo Circulante/Balanco Patrimonial* (fl. 61), suficiente para honrar o total dos compromissos registrados no Passivo Circulante no valor de R\$ 9.431,75, gerando a suficiência financeira da ordem de R\$ 279.186,18, conforme demonstrado no quadro a seguir:

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	
DESCRIÇÃO	R\$
(+) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	288.617,93
(-) PASSIVO CIRCULANTE	-9.431,75

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias, do mês de dezembro/2022, e respectivas Conciliações (fls. 70/78), constatamos que os saldos bancários de R\$ 288.617,93 se encontram

devidamente atualizados, cuja exatidão ficou evidenciada pela conciliação das contas com os respectivos extratos; como também, pela conformidade entre o somatório dos saldos contábeis, registrados nas conciliações, com o valor das disponibilidades contabilizado na conta Caixa e Equivalente de Caixa, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial (fl. 61).

2.8.2 – Do Almoarifado

O *Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoarifado*, Anexo VIII (fls. 79/83), registrou em 31/12/2022, o saldo de R\$ 668,00, do Ativo Circulante/Estoques, conta contábil 1.1.5.0.0.00.00, (fl. 43) do Balancete Contábil.

2.8.3 – Dos Bens Móveis, Imóveis.

O *Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos*, Anexo X da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, (fls. 86/87), evidencia que houve movimentação no valor de R\$ 546.276,66, em conformidade com o saldo constante do Relatório Balancete Contábil, 1.2.3.1.1.00.00 – BENS MÓVEIS – CONSOLIDAÇÃO (fl. 43).

O *Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos*, Anexo XI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021 (fl. 88), apresentado sem movimento.

Os *Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis Alienados*, Anexos XX e XXI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021 (fls. 89/90), apresentados sem movimento.

O valor total dos bens móveis e imóveis de R\$ 0,00, registrados no Anexo XII, *Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis* (fls. 91/96), encontra-se em conformidade com o saldo total contabilizado na conta Imobilizado/Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial (fl. 61) e na conta Imobilizado/Ativo Não Circulante, do Relatório Balancete Contábil (fl. 43).

2.9 – Demonstrativos do Relacionamento com Entidades Públicas e Privadas

2.9.1 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício

O *Demonstrativo Analíticos dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados* (Concedidos) Anexo XIII (fls. 97), firmou contratos no exercício de 2022 o montante de R\$ 110.786,50, similar ao montante da execução.

Quanto ao *Demonstrativo Analíticos dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados* (Recebidos), Anexo XIV (fl. 98), registrou no exercício o montante de R\$ 555.420,00 e a execução de R\$ 72.022,00.

2.9.2 – Auxílios, Subvenções e Doações no Exercício

Os *Demonstrativos Analíticos dos Auxílios, Subvenções e Doações (Concedidos e Recebidos)*, Anexos XV e XVI (fls. 99/100), apresentados sem movimento.

2.10 – Outros Demonstrativos

2.10.1 – Da Declaração de Renda

A *Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos*, contendo cópia anexa da

documentação de Declarações de Bens e Rendas da Gestora referente ao exercício de 2021, ano-calendário 2022, foram anexados ao processo de Prestação de Contas (fls. 101/103).

2.10.2 – Dos Suprimentos de Fundos

Consta no processo de *Prestação de Contas Anual*, a Declaração emitida pela Ordenadora de Despesas (fl. 124), informando que “não houve movimentação de Suprimento Individual de Fundos com pendências”.

3 – DAS INCONSISTÊNCIAS

Durante os trabalhos de exame deste processo de *Prestação de Contas*, não foram constatadas inconsistências formais e/ou materiais, razão pela qual não houve necessidade de diligenciar.

4 – DA CONCLUSÃO

Examinada a documentação constante da *Prestação de Contas Anual do Fundo de Modernização e Aparelhamento da Defensoria Pública do Estado de Sergipe* – FUNDEPES, das fls. 01/125, apresentada sob a responsabilidade da Agente Responsável supracitada, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

Dos exames efetuados, verificou-se que as informações constantes desta *Prestação de Contas Anual*, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica nº 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Conclui-se que os fatos demonstrados neste *Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual*, dos atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelo Gestor, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.

Face do exposto, opina-se pela emissão de Parecer REGULAR sobre o Processo de *Prestação de Contas Anual* do FUNDEPES, referente ao exercício de 2022.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 30 de março de 2023.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS

Técnico(a) em Contabilidade

CRC/SE 003232/O-5

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: MW0C-FPBM-E9TN-OAIL



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/09/2023 é(são) :

- MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS - 30/03/2023 13:28:01 (Docflow)

PROCESSO Nº: 11/2023-PREST-CONTAS-DPE
ENTIDADE: Defensoria Pública do Estado de Sergipe
GESTOR: Vinicius Menezes Barreto
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022
RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 08/2023/SETC

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 08/2023/SETC

1. Os exames realizados na Prestação de Contas Anual do **Fundo de Modernização e Aparelhamento da Defensoria Pública do Estado de Sergipe – FUNDEPES**, cuja documentação encontra-se numerada de 01 a 125, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, que tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto à observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 01/SETC/2021, de 09 de fevereiro de 2021.
2. De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.
3. Em face das conclusões consignadas no Relatório Técnico da Prestação de Contas Anual PCA nº 08/2023/SETC, opina-se pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual do **FUNDEPES**, referente ao exercício de 2022.

Aracaju/SE, 30 de março de 2023.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Rafael Santos Pereira
Diretor(a)



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 2/2

Contador CRC/SE 7257/O-2

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: OBIS-ZKXA-UZC0-ABZE



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/09/2023 é(são) :

- Rafael Santos Pereira - 30/03/2023 14:29:58 (Docflow)



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

1/1

PROCESSO Nº: 11/2023-PREST-CONTAS-DPE
ENTIDADE: FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - FUNDEPES
GESTOR: VINICIUS MENEZES BARRETO
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022
RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 08/2023/SETC

PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021; e tendo por base as conclusões do supracitado Relatório da Prestação de Contas Anual, homologo o Certificado de Auditoria nº 08/2023/SETC, cuja opinião foi pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - FUNDEPES**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

Aracaju/SE, 14 de abril de 2023.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: VYXJ-IRME-BAY2-ZZDP



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/09/2023 é(são) :

- LUCIVANDA NUNES RODRIGUES - 14/04/2023 11:53:09 (Docflow)